

## DECRETO Nº 000373/21 de 26 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Operações Especiais

12.01 - Operações Especiais

12.01.04.843.0012.0.001-3.1.91.13.99.01.00.00 - Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS 200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.07 - Apoio Agricultura

05.07.20.608.0005.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.09 - Desporto e Lazer

06.09.27.812.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

06.08 - Difusão Cultural

06.08.13.392.0006.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

11 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

11.01 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

11.01.23.692.0011.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

11.01.23.692.0011.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01.04.423.0013.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 30.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
Prefeito Municipal